

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
CNPJ:13.673.314/0001-05
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 001/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a vedação ao Servidor Público Municipal que divulgar informação falsa sobre a situação do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 59, V da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, e:

CONSIDERANDO que o art. 151, incisos I, III, VIII e IX, da Lei Complementar nº 361/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Dom Basílio, dispõe que é dever do servidor público exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, observar as normas legais e regulamentares, guardar sigilo sobre assuntos de natureza confidencial a que esteja obrigado em razão do cargo e manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

CONSIDERANDO que a utilização dos recursos tecnológicos da Secretarias do Município, devem se dar no estrito desenvolvimento das atividades funcionais;

CONSIDERANDO que o servidor público responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições;

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º Salvo as autorizações legais ou constitucionalmente previstas, é vedada ao Servidor Público Municipal, a divulgação ou compartilhamento, por qualquer meio, de notícia ou informação falsa (*Fake News*), que altere, corrompa ou distorça a verdade sobre a situação do Novo Coronavírus (COVID-19), que afete o interesse público no enfrentamento da referida pandemia.

Art. 2º Identificada a infração citada no Artigo anterior, o Servidor Público Municipal será imediatamente afastado, aberto Processo Administrativo para as devidas providências e encaminhamento ao Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2020.


ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA
Prefeito Municipal.